



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 446 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 12713/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 446 DE 18 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implantar o Museu do Esporte	27.02.27.813.2701.1007	4.4.90.52.00	1.501.99		64.000,00
Realizar Ações do Agita Esportivos	27.02.27.813.2701.2113	3.3.90.39.00	1.501.99	64.000,00	
				64.000,00	64.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 447 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de

2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 12910/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 447 DE 18 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir, Manutenc e Garantir Acessibilidade de Imóveis Públicos	14.01.04.122.0405.2.032	3.3.90.36.00	1.500.99	60.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	65.000,00	
Gerir a Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.0405.2.031	3.3.90.30.00	1.500.99		125.000,00
				125.000,00	125.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 448 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 12704/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.950,22 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 448 DE 18 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Reforma, Manutenção do Sistema Viário e Espaços Públicos	19.01.15.451.1501.2060	3.3.90.30.00	1.705.00		277.950,22
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.1501.2058	3.3.90.39.00	1.705.00	88.766,13	
Obras de Contenção e Estabilização de Encostas	19.02.15.451.1501.2056	3.3.90.39.00	1.705.00	189.184,09	
				277.950,22	277.950,22

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2.027 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, GABRIEL LINS E OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 123109101, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 08/06/2026.

(Proc. SEI 0 22733/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.028 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação constante no Proc. SEI 018525/2026, resolve TORNAR sem efeito, a Portaria nº 1.959/2026, de designação de Função Gratificada da

Secretaria de Saúde, publicada no D.O. 7405.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.029 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para acompanhamento da intervenção parcial decretada pelo Decreto nº 426, de 20 de maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 426, de 20 de maio de 2026, que decretou intervenção parcial na concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros operado pela Transporte Urbano de Petrópolis - TURP;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e acompanhar os atos administrativos relacionados à intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de processo administrativo específico para tramitação, instrução e acompanhamento dos atos relativos à intervenção parcial decretada pelo Decreto nº 426, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE RECURSOS HUMANOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 430/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026

Processo: 23390/2025 - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTOS DE ITENS DE VESTUÁRIOS, ROUPAS ÍNTIMAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS ABRIGOS PÚBLICOS E ABRIGOS TEMPORÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras

e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: FIGUEREDO SANTOS LTDA, CNPJ nº 02.018.039/0001-61. Valor Estimado: R\$ 7.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	MOCHILA MASCULINA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS, BOLSOS FRONTAL E LATERAL, FECHAMENTO EM ZÍPER, LISA, COR ESCURA (AZUL, PRETA, CINZA), MÍNIMO 30L (GRANDE).	UNID	100	79,00	7.900,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 460/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2026, livro D-55, fls. 135/143. Processo Administrativo nº 8227/2026 – 4353/2025. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES REFERENTES À ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 38/2026 (ANÁLISE DE ENGENHARIA – RETIRADA DE CLÁUSULA SUSPENSIVA) NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 969073/2024/MCIDADES/CAIXA – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA DO RIO QUITANDINHA. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 8.621,20. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.1501.2058.3390.39.99, Fonte 1.705.00 e Nota de Empenho nº 414/2026, da Secretaria de Obras. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2026, livro D-55, fls. 144/153. Processos Administrativos nº 7524/2026 – 4353/2025. Contrato de prestação de serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DE SUBSOLO PARA VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 54.824,00. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.1501.2058.3390.39.99, fonte 1.705.00 e nota de empenho nº 378/2026, da Secretaria de Obras. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 468/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2026, livro F-112, fls. 103/116. Processo Administrativo nº 21997/2024. Transcrição do Termo Aditivo ao Contrato de Programa entre o CIMSERRA e o Município de Petrópolis, com a finalidade de formalizar o repasse de recursos financeiros para operacionalização do SAMU 192 da Região Serrana. Objeto: prorrogação do prazo e readequação de valores e funções existentes no Projeto Samu 192, cujas Bases Descentralizadas e Central de Regulação estejam sob a administração do CIMSERRA, consoante determina Resolução no 020/2024. Prazo: 12 meses. Valor: O valor para custeio do objeto do presente aditivo consta expressamente nas planilhas que acompanham o presente termo. Assinado aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco; e, transcrito aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 471/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2026, livro D-55, fls. 154/157. Processo Administrativo nº 12182/2026. Contrato de Apresentação Artística, que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BANDA DO BARRIL LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE 18 (DEZOITO) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PELA “BANDA DO BARRIL”, SENDO 16 (DEZESSEIS) SHOWS MUSICAIS E 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES EM DESFILES TEMÁTICOS, NO PERÍODO DE 19 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2026, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 37ª BAUERNFEST DE PETRÓPOLIS. Valor: R\$ 150.000,00. Programa de Trabalho nº 24.01.13.1301.2098.3390.39.20, fonte 1.501.99, nota de empenho nº 442/2026, do Instituto Municipal de Cultura. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de

dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 04**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 2002/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE, mat. nº 26889-5, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12h às 18h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 28 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo 25.884/2025 – SAS – Pregão Eletrônico nº 47/2026 – Adjudico o objeto às empresas: MARIANA MORAES MARTINS, no item 05, pelo valor total de R\$ 11.750,00; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, no item 09 pelo valor total de R\$:2.792,16; SOLUÇÕES DELTA LTDA, no item 02, pelo valor total de R\$: 2.341,08; IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, nos itens 01 e 07, pelo valor total de 14.354,04 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Em: 12/06/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário De Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

SECRETARIA DE OBRAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO Nº 23444/2025

Fica designada a Engenheira Gisele Lúcia de Castro para Fiscalização e José Eduardo Guimarães Esquerdo como Gestor do Contrato nº 23444/2025.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário De Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO Nº 23446/2025

Fica designada a Engenheira Yasmin Azevedo Laranja para Fiscalização e José Eduardo Guimarães Esquerdo como Gestor do Contrato nº 23446/2025.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário De Obras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO AMBIENTAL - CA nº 14/2026

Processo SEI 020952/2026

Processo Administrativo nº 31191/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 92, de 24/06/2021, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007 e, ainda, com base no Decreto Estadual nº 46.890 de 23 de dezembro de 2019, concede a presente Certidão Ambiental à:

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/CPF: 33.041.260/0823-81

Rua do Imperador, nº 496, Centro – Petrópolis/RJ

Atestando a INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para a atividade de: “Reforma de loja, sem acréscimo de área, visando a acessibilidade”. Situada à: Rua do Imperador, nº 496, 512, 516 – Rua Nilo Peçanha, nº 39 e 41, Centro – Petrópolis/RJ

Coordenadas: UTM 23K 687764.47 mE – 7509660.98 mS

A presente Certidão limita-se à atividade descrita neste documento e se manterá válida enquanto se mantiver o disposto nas observações e em conformidade com a documentação acostada no Processo Administrativo nº 31191/2025.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida e de acordo com o descrito acima, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 07 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário De Meio Ambiente

CERTIDÃO AMBIENTAL - CA nº 15/2026

Processo SEI 020954/2026

Processo Administrativo nº 31192/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 92, de 24/06/2021, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007 e, ainda, com base no Decreto Estadual nº 46.890 de 23 de dezembro de 2019, concede a presente Certidão Ambiental à:

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/CPF: 33.041.260/0824-62

Rua do Imperador, nº 168, 170, 174, 178, 184, 198 e 206, Centro – Petrópolis/RJ

Atestando a INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para a atividade de: “Reforma de loja, sem acréscimo de área, visando a acessibilidade”. Situada à: Rua do Imperador, nº 168, 170, 174, 178, 184, 198 e 206, Centro – Petrópolis/RJ

Coordenadas: UTM 23K 688055.18 mE – 7509778.33 mS

A presente Certidão limita-se à atividade descrita neste documento e se manterá válida enquanto se mantiver o disposto nas observações e em conformidade com a documentação acostada no Processo Administrativo nº 31192/2025.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida e de acordo com o descrito acima, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 07 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário De Meio Ambiente

SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo SEI PMP.026849/2026, no Acórdão TCE/RJ nº 016177/2026-PLEN, proferido nos autos do Processo TCE/RJ nº 240.406-4/2023, no Ofício CGR nº 0447016/2026, na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017 e na Instrução Normativa CGR nº 03/2017, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Tomadora de Contas Especial, destinada à apuração dos fatos

relacionados ao Acórdão TCE/RJ nº 016177/2026-PLEN, no âmbito do Processo SEI PMP.026849/2026:

ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA, matrícula nº 14649-8 - Relator

FÁBIO MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 14650-1

MARCELO LEITE, matrícula nº 24623-9.

A primeira reunião da Comissão será realizada após a publicação da presente Portaria, mediante convocação de seu Relator.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, em 18 de junho de 2026.

MARCELO RAMOS

Secretário De Serviços, Segurança E Ordem Pública

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue:

- Convocação para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 22/junho/2026 às 16:00h na modalidade remota, com a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata - Reunião COMSEA 25/05/26.
- 2) Análise da lei nº 9.257 de 05 de maio de 2026, que institui o dia municipal do nutricionista e semana municipal de orientação, conscientização e incentivo à educação alimentar no município de Petrópolis.
- 3) Análise do regimento interno.
- 4) Apresentação da LDO/2027: Orçamento Público e Políticas de Segurança Alimentar.
- 5) MESA DIRETORA: encaminhamentos e agenda de reuniões.
- 6) Informes Gerais.

Petrópolis, 17 de junho de 2026.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Presidente do COMSEA Petrópolis

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DO BONFIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Produtores e Moradores do Bonfim, no uso de suas atribuições, CONVOCA os moradores aptos a participarem das próximas ELEIÇÕES da Diretoria e do Conselho Fiscal a realizar-se em 12 DE JULHO DE 2026 (domingo), na sede da Associação, sito a Rua Alexandre Alves Antunes, s/n2 (quadra de esportes), Bonfim, Petrópolis, RJ, no horário de 09:00 às 14:00h, impreterivelmente, seguindo-se a apuração e posse dos eleitos, para um mandato de {02} dois anos (2026/2028).

A votação destina a eleger chapa completa, como segue:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário (a)

2º Secretário a)

1º Tesoureiro (a)

2º Tesoureiro (a)

03 (três) Conselheiros Fiscal Efetivo e 03 (três) Conselheiros Fiscal Suplente.

As Chapas deverão ser entregue completa, contendo nome Completo e Cargo, Profissão, Estado Civil, Endereço, RG, CPF e NADA CONSTA Estadual e Federal.

As Chapas serão aceitas a partir da publicação desse EDITAL e entregues até as 18:00h do dia 30 DE JUNHO DE 2026 a atual diretoria.

Petrópolis, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Presidente APM BONFIM

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 124/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 29075/2024, termo de contrato 040/2024 que entre si fazem a COMDEP e a FORÇA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 20.217.115/001-40. Acréscimo de 25% ao objeto. Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e seis.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Diretora-Presidente Da Comdep

CPTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2025

O Diretor-Presidente da CPTRANS torna público que foi REVOGADO o Procedimento Licitatório nº 04/2025, destinado ao Registro de Preços para

futura e eventual aquisição de material para confecção de placas de sinalização viária do Município de Petrópolis, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, pelos motivos constantes do Processo Administrativo nº 607/2025.

Petrópolis, 15 de junho de 2026.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-Presidente Da Cptrans



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo